

DECRETO Nº 005/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2010 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, estado do Tocantins, no uso das atribuições que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município lhe conferem,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado, a Sra. LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA, inscrita no CPF: 006.520.871-40, portadora do RG: 763.018 SSP/TO, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.021.

AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE